



PROCESSO N.º : 30.756-4/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
RECORRENTE : GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO
(Prefeito Municipal)
PROCURADORA : LIEDA REZENDE BRITO
(OAB/MT n.º 12.816)
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, com fundamento no artigo 358 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno), para emissão de parecer.

Após, volvam-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 12 de junho de 2023.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

